MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 09

02 de abril de 2020

Manhã

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
PLANALTO	Medida Provisória nº 932, de 31.3.2020, publicada no DOU de 31.3.2020 - Edição extra	Altera as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos que especifica e dá outras providências.
	Medida Provisória nº 933, de 31.3.2020, publicada no DOU de 31.3.2020 - Edição extra B	Suspende, pelo prazo que menciona, o ajuste anual de preços de medicamentos para o ano de 2020.
	Decreto nº 10.302, de 1.4.2020, publicado no DOU de 1.4.2020 - Edição extra - A	Reduz temporariamente as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidentes sobre os produtos que menciona.
	Medida Provisória nº 934, de 1.4.2020, publicada no DOU de 1.4.2020 - Edição extra - A	Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
	Medida Provisória nº 936, de 1.4.2020, publicada no DOU de 1.4.2020 - Edição extra-D	Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.
	ATO CONJUNTO DAS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL Nº 2, DE 2020	ATO CONJUNTO DAS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL Nº 2, DE 2020 AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL,
TST	Notícia - Corregedor-Geral da JT suspende liminar por possível prejuízo à atividade considerada essencial por Decreto e risco de aglomeração, publicada em 02.04.2020.	O corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, suspendeu nesta terça-feira (1º), em tutela de urgência, os efeitos de decisão proferida no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) que determinava o afastamento imediato de trabalhadores do

		banco Santander de Rondônia que coabitam com pessoas idosas ou portadores de doenças crônicas ou imunodeprimidas, e de pais de filhos menores de 12 anos. A tutela vale até que ocorra exame da matéria pelo órgão jurisdicional competente e tem o objetivo de impedir lesão de difícil reparação e assegurar eventual resultado útil do processo.
TST e CSJT	Notícia - Abril Verde: "Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise" vai pautar Programa Trabalho Seguro, publicada em 01/04/2020.	"Construção do trabalho seguro e decente em tempos de crise: prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais – esse foi o tema acolhido e aprovado pela presidente do TST e do CSJT, ministra Cristina Peduzzi, para pautar o Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho no biênio 2020/2022. O tema foi indicado pelos integrantes do Comitê Gestor Nacional do Programa e pautará as ações e os eventos que serão promovidos nos próximos dois anos. Criado em 2012, o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro tem como objetivo desenvolver ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.
CSJT	Notícia - Justiça do Trabalho mantém prestação jurisdicional e aumenta produtividade durante período de trabalho remoto, publicada em 01/04/2020.	A Justiça do Trabalho, em atendimento aos princípios da eficiência e da efetividade, manteve a prestação jurisdicional e a produtividade durante o período de isolamento social em prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19)
MPT-RJ	Notícia – O MPT-RJ reitera a suspensão dos prazos dos inquéritos e o cancelamento das audiências administrativas até 30 abril*, publicada em 02.04.2020.	A medida foi adotada tendo em vista a pandemia de coronavírus (COVID-19), seguindo as diretrizes do Ato orientativa conjunto PGT n°. 02/2020. ATENÇÃO: Exceto os casos envolvendo fatos relacionados à pandemia de COVID-19, bem como as demandas de natureza urgente que se refiram a situação de risco iminente à vida, saúde ou integridade física do trabalhador.

CNJ	Provimento 95 de 01.04.2020 disponibilizado 01.04.2020	Dispõe sobre o funcionamento dos serviços notariais e de registro durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), enquanto serviço público essencial que possui regramento próprio no art. 236 da Constituição Federal e na Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.
TJERJ	Ato Normativo 08 de 2020 consolidado com Ato Normativo 09 publicado 02.04.2020	Regulamenta o funcionamento durante o período do RDAU, já com as alterações promovidas pelo Ato Normativo 09.
	Ato Normativo 09 de 2020 publicado 02.04.2020	Promove alterações no Ato Normativo 08.
Prefeitura do Rio de Janeiro	PORTARIA "N" F/CFE Nº 117 DE 1.º DE ABRIL DE 2020.	Prorroga a suspensão do atendimento ao público em geral da Coordenação de Feiras, fixada na Portaria "N" F/CFE n.º 113, de 16 de março de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19.
	PORTARIA "N" F/CFE Nº 118 DE 1.º DE ABRIL DE 2020.	Prorroga a suspensão de funcionamento das feiras de ambulantes, feiras especiais e de Feirartes do Município do Rio de Janeiro, prevista na Portaria "N" F/CFE n.º 114, de 19 de março de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19.
	PORTARIA "N" Nº 23 - IHC/SUBCTO/CECS, DE 01 DE ABRIL DE 2020.	INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR O NÚMERO DO TELEFONE DO TOMADOR DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA-NFS.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados